Chamada Pública nº 02/2026 – PNAE
Processo Administrativo nº 784/2026

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTOS APRESENTADOS APÓS DILIGÊNCIA NAS PROPOSTAS RECEBIDAS ATÉ 20/10/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar o resultado da análise das documentações enviadas em resposta às notificações de pendências apontadas na Análise das Propostas, datado de 21 de outubro de 2026.

Em consonância ao contido no item 6.2 do Edital e as recomendações do referido relatório, os proponentes COOPPAF, Fabio Lizier Lopes e Terra Livre foram notificados, sendo concedida abertura de prazo para sua regularização de até 07 (sete) dias, conforme análise da comissão julgadora.

2. ANÁLISE DA REGULARIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS

2.1 Terra Livre (Item 2 – Leite em Pó)

- Pendência apontada: Erro de digitação do número de CNPJ no Projeto de Venda e na Declaração de Produção Própria (constava 10.568.**394**/0001-37 ao invés de 10.568.**281**/0001-37).
- Análise: A cooperativa enviou no dia 22/10/2026 a versão corrigida do Projeto de Venda, com o CNPJ devidamente retificado no cabeçalho (Item 1) e na assinatura (Item 8). A Declaração de Produção Própria também foi reenviada com a devida correção.
- **Situação: HABILITADA.**

2.2 COOPPAF (Itens 4 a 10 – Doces, Geleias e Adoçante)

- Pendência apontada: Ausência de documentação sanitária específica para os produtos processados (doces, geleias, adoçante e mel).
- Análise: A cooperativa apresentou a documentação sanitária pertinente. Adicionalmente, a COOPPAF formalizou a desistência da oferta do Item

3 (Mel), permanecendo na disputa apenas para os itens de doces, geleias e adoçante.

- **Situação: HABILITADA (para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) e DESISTÊNCIA por parte do PROPONENTE do item 3..**

2.3 Fabio Lizier Lopes (Item 3 – Mel)

- Pendência apontada: Ausência de comprovação de vínculo com a COAPIS (declaração de sócio cooperado ou contrato).
- Análise: o proponente enviou a documentação solicitada Declaração de Sócio Cooperado para fins de comprovação de vínculo com a COAPIS do produtor rural.
- **Situação: HABILITADO.**

3. DA RECLASSIFICAÇÃO DOS ITENS

Diante das regularizações e desistências supracitadas, a classificação final por item passa a ser:

3.1 Item 1 – Arroz (4.500 kg)

- 1º Classificado habilitado: COOTRASP (Habilitada - Fornecedor do Estado de SP).
- 2º Classificado habilitado: COOTAP (Habilitada).
- *Status: Mantido conforme 1º Relatório. Valor total: R$ 37.485,00*

3.2 Item 2 – Leite em Pó Integral Instantâneo (1.250 kg)

- 1º Classificado habilitado: Terra Livre.
- *Status: Habilitada e única proponente. Valor total: R$ 92.775,00.*

3.3 Item 3 – Mel (110 kg)

- Desistência: COOPPAF (1ª colocada no certame original).

Os proponentes ofertaram o mesmo preço (R$ 62,09/kg) *Valor total: R$6.829,90*. Segundo item 7.2 do Termo de referência em caso de empate o critério de localidade deve ser aplicado:

- 1 º Classificado habilitado (29,9 Km) - Eduardo Nelson Alves Junior
- 2º Classificado habilitado (58 Km) Fábio Lizier Lopes
- 3º Classificado habilitado (80 Km) Milton Massahiro Atarassi

3.4 Itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 – Doces, Geleias e Adoçante

- 1º Classificado: COOPPAF.
- ***Status: Habilitada.*** *O valor total do contrato da COOPPAF será ajustado subtraindo-se o valor do mel (R$6.829,90*), totalizando R$6.829,90), *totalizando R$90.057,04 para os demais itens.*

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, o resultado preliminar da Chamada Pública nº 02/2026 é o seguinte:

1. Arroz - 1º Classificado habilitado:**COOTRASP**. R$ 37.485,00
2. Leite - 1º Classificado habilitado:**Terra Livre**. R$ 92.775,00
3. Mel - 1º Classificado habilitado: **Eduardo Nelson Alves Junior** R$ 6.829,90
4. Geleias e adoçante natural - 1º Classificado: **COOPPAF** - R$ 90.057,04

Total: R$ 227.146,94

Recomenda-se:

1. Após a publicação do da Listagem Classificatória Provisória é estabelecido um prazo de 3 dias úteis para os licitantes contestarem a habilitação/classificação, de 3 à 5 de novembro.

2. Os habilitados em 1º lugar devem ser convocados para **entrega das amostras**, entre 6 a 12 de novembro de 2026, na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura localizada na Av. Dom Pedro I, 487. Centro - Rio Grande da Serra, no Setor de Alimentação Escolar no período de 8h às 17h.

3. Emissão do laudo técnico de aceitabilidade.

4. Homologação do Certame e Convocação para assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho, conforme o cronograma do certame.

Rio Grande da Serra/SP, 29 de outubro de 2026.

Talita Kumy Goes Silva
Setor de Alimentação Escolar
Membro titular e presidente

Luana Tiharu Doi
Setor de Alimentação Escolar
Membro suplente

Mirian dos Santos Ramos
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Membro titular

Guilherme Breyer dos Santos
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Membro suplente

Viviane Aparecida dos Santos Almeida
Conselho de Alimentação Escolar
Membro titular

Claudete Gomes Rocha Cavalcante
Conselho de Alimentação Escolar
Membro suplente

Aline Santos Vale de Oliveira
Secretaria de Administração
Membro

Kaue Rafael Lima Di Santi Pires
Secretaria de Administração
Membro